



PORTARIA Nº 072/2024-GAPREF.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor estar Secretário Municipal de Saúde, cujas atividades funcionais perpassam as fronteiras da municipalidade, ante as vinculações junto à Secretaria de Saúde do Estado e ao Ministério da Saúde, dentre outros organismos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a pedido, as férias regulamentares do servidor público **JOSÉ DE LIMA SOUSA**, no exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 0036, ocupando o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, pertencentes a Estrutura Administrativa e Organizacional desta municipalidade, em decorrência das atribuições funcionais a que estar desempenhando não lhe permitir afastamento, para que não haja solução de continuidade, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º - As férias regulamentares do servidor, período aquisitivo 2023/2024, com agendamento para gozo/usufruto entre **01/08/2024** e **31/08/2024**, serão oportunamente usufruídas, em período a ser convencionado entre o Município e o servidor, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/08/2024**.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 30 de julho de 2024.


Manassés Gomes Dantas
Prefeito